

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

18 de Novembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *José Simões*.

300997308

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 7297/2008

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Processo n.º 618/08.3TYVNG

Insolvente: Autoparamos — Comércio Automóveis Unipessoal, L.ª

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Autoparamos — Comércio Automóveis Unipessoal, L.ª, NIF 504860224, Endereço: Av. Central Sul, 1275, Paramos, 4500-502 Espinho

Adm. da Insolvência: Dr.ª Isabel Gaspar, Endereço: Rua dos Oleiros, 30, Bloco B, 3.º Esq., 3000-302 Coimbra

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência de massa insolvente.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo. 233.º do CIRE.

14 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Susana Cruz*.

300993047

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 7298/2008

Processo: 240/08.4TYVNG

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, Processo: 240/08.4TYVNG, no dia 07-11-2008, pelas 21:06 h., foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Clube Automóvel do Porto, NIF — 502014148, Endereço: Rua Gonçalo Cristóvão n.º 294 — 1.º E/f, 4000-266 Porto, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Augusto Oliveira e Silva, Endereço: Rua da Alegria, 1972, 1.º, Sala 2, 4200-024 Porto, telef. 225519107, fax 225519196, e-mail: aosgestserv@mail.telepac.pt

Aos responsáveis sociais da insolvente foi fixada a morada na Rua Gonçalo Cristóvão n.º 294 — 1.º E/f, 4000-266 Porto

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

14 de Novembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Serafim Moreira*.

300985377



PARTE E

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 28518/2008

Por despacho do Presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea h) no n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos do ISCTE, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000:

De 25 de Julho de 2008:

Autorizada equiparação a bolsheiro no estrangeiro a Francisco António Taveira Branco Nunes Monteiro assistente neste Instituto, durante o segundo semestre do ano lectivo de 2008/2009.

De 1 de Setembro de 2008:

Autorizada a contratação a Maria Paula Ferreira Freitas Martins Sanches Jorge na categoria de assistente convidada, além do quadro neste Instituto, em regime de tempo parcial (60%). O provimento produz efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008.

De 8 de Setembro de 2008:

Autorizada a contratação a Helena Luísa de Matos Soares na categoria de assistente convidada, além do quadro neste Instituto, em regime de tempo parcial (20%). O provimento produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008.

Autorizada a contratação a Walter José dos Santos Rodrigues na categoria de assistente convidado, além do quadro neste Instituto, em regime de tempo integral. O provimento produz efeitos a partir de 15 de Outubro de 2008.

De 15 de Setembro de 2008:

Autorizada a contratação a Marco Alexandre Santos Ribeiro na categoria de assistente convidado, além do quadro neste Instituto, em regime de tempo integral. O provimento produz efeitos a partir de da data do despacho de autorização.

De 13 de Outubro de 2008:

Autorizada a contratação a Anabela Ribeiro Dias da Costa na categoria de professora auxiliar, além do quadro. O provimento produz efeitos a partir de 20.09.08, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 28 de Outubro de 2008:

Autorizada a contratação a José Manuel Pinhão Rodrigues na categoria de assistente convidado, além do quadro neste Instituto em regime de tempo integral. O provimento produz efeitos a partir da data do despacho de autorização, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 18 de Novembro de 2008:

Autorizada a Luísa Maria dos Santos Oliveira nomeação definitiva na categoria de professora auxiliar Além do quadro neste Instituto, com efeitos a partir de 10.01.2009.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80 de 16.7

A comissão coordenadora do conselho científico em reunião de 14 de Outubro de 2008, deliberou, por unanimidade, conceder a nomeação definitiva na categoria de professora auxiliar à Doutora Luísa Maria dos Santos Oliveira. Os pareceres a que se refere o n.º 2 do artigo 20.º do ECDU, foram elaborados pelos Doutores João Ferreira de Almeida e Juan Mozzicafreddo, professores catedráticos.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Juan Mozzicafreddo*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho (extracto) n.º 30905/2008

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 1 de Setembro de 2008:

É autorizada a nomeação de Célia Maria de Oliveira Barreto Coimbra Carvalho em Comissão de Serviço Extraordinária como Assistente Convidada, por 1 ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1 de Setembro de 2008 até 31 de Agosto de 2009.

Isento de Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

20 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extracto) n.º 30906/2008

Por despachos do Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve, proferido por delegação de competências:

De 14 de Novembro de 2008:

Doutor José Maria Longras Figueiredo Professor Auxiliar, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, durante o período de 23-11 a 25-11-2008.

Doutor Rafael Brigham Neves Ferreira Santos Professor Associado, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — au-

torizada a equiparação a bolseiro, no país, durante o período de 09-12 a 10-12-2008.

Doutora Maria Helena Neves de Queirós Gonçalves Professora Auxiliar, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, durante o período de 20-11 a 21-11-2008.

Doutor Robertus Josephus Hendrikus Potting Professor Catedrático, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, durante o período de 11-12 a 14-12-2008.

20 de Novembro de 2008. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Despacho (extracto) n.º 30907/2008

Por despacho de 17-11-2008 da Vice-Reitora da Universidade do Algarve, Doutora Fernanda Matias, proferido por delegação de competências:

Mestre Maria Leonor Alexandre Borges dos Santos Terremoto, Professora Adjunta na Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, de 13-01-2009 a 16-01-2009.

20 de Novembro de 2008. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

Rectificação n.º 2593/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 12 de Novembro de 2008, referente ao contrato (extracto) n.º 768/2008, Mestre Ana Paula Assunção Correia, rectifica-se que onde se lê «com início em 09-12-2008» deve ler-se «com início em 10-12-2008».

20 de Novembro de 2008. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 28519/2008

Por despacho de 24 de Maio de 2007 do Vice-Reitor da Universidade de Aveiro, foi constituído da seguinte forma o júri para apreciação do processo de Reconhecimento de Habilitações a nível de Mestrado requerido por José Manuel Rodrigues Fernandes.

Presidente: Doutor Armando José Formoso de Pinho, Professor Associado da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutor Aníbal Manuel de Oliveira Duarte, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Mário Marques Freire, Professor Associado do Departamento de Informática da Universidade da Beira Interior.

10 de Novembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 30908/2008

Por despacho de 27/10/2008 da vice-reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 7533/2008 (2.ª série), *D.R.*, n.º 52, 2.ª série, de 13/03/2008], foi concedida a equiparação a bolseiro fora do país ao Doutor Vasile Staicu, professor catedrático — nos períodos de 1 a 31/10 e de 9/11 a 10/12/2008.

19 de Novembro de 2008 — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 30909/2008

Por despacho de 22/10/2008 da vice-reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [Desp. n.º 7533/2008 (2.ª série), *D.R.*, n.º 52, 2.ª série, de 13/03/2008], foi concedida a equiparação a bolseiro fora do país aos seguintes docentes:

Doutor António Jorge Fernandes, professor auxiliar — no período de 27/09 a 13/10/2008.

Mestre Marlene Paula Castro Amorim, assistente — no período de 4/09 a 28/12/2008.

20 de Novembro de 2008 — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Edital n.º 1197/2008

A Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática e Reitora da Universidade de Aveiro, no uso da competência que lhe